

## Carta de Apresentação

### Candidato à Presidência da República

Prezado Candidato,

A Rede Nacional Primeira Infância - RNPI, composta por 220 organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, conselhos, grupos de estudo e pesquisa, organizações multilaterais e outras redes setoriais que atuam em todos os estados brasileiros e Distrito Federal na área dos direitos da criança, vem cumprimentá-lo pela disposição de colocar seu conhecimento, sua experiência e suas ideias a serviço do povo brasileiro no mais alto cargo e de maior responsabilidade nacional.

Com o objetivo de contribuir com seu elevado propósito, trazemos à sua consideração a oportunidade e relevância da **inclusão, no seu plano de governo, do atendimento integral dos direitos das crianças no ciclo de vida da Primeira Infância (0 a 6 anos)**, em sintonia com a prioridade estabelecida no art. 227 da Constituição Federal e interpretada no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente e no art. 3º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016).

Este tema está conectado com a agenda mundial pela criança, embasada na Convenção dos Direitos da Criança, em outras convenções do Sistema ONU e em Acordos internacionais como a Agenda 2030 e o quadro de objetivos e metas do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e documentos ratificados pelo Estado brasileiro.

Dois argumentos de significado político maior concorrem a favor da decisão política de promover o atendimento integral da Primeira Infância: primeiro, a criança é cidadã e sujeito de direitos, que estão fundamentados na sua dignidade de pessoa; e, segundo, é a estratégia mais eficaz para quebrar o círculo vicioso da pobreza, haja vista que a desigualdade no começo da vida condiciona seu aprofundamento ao longo da existência e entre as gerações.

Esta decisão tem o suporte sólido das ciências do desenvolvimento humano, que demonstram ser essa idade a mais decisiva na constituição física e das estruturas afetivas, cognitivas, linguísticas e as competências sociais sobre as quais serão construídos os conhecimentos e as habilidades, bem como a formação dos valores, atitudes e comportamentos ao longo da vida. Ela é reforçada também por estudos de economia, que comprovaram, em análises criteriosas, que o investimento nessa faixa etária gera uma taxa de retorno várias vezes mais alta do que

aquele feito nas idades posteriores. O Dr. James Heckman, Prêmio Nobel de Economia/2000, demonstra que os investimentos na primeira infância têm efeitos expressivos para as fases posteriores da vida. O retorno econômico não se dá apenas em médio e longo prazo, mas já no curto prazo, sob a forma de economia em ações corretivas.

Em síntese, o atendimento integral da criança nos seus primeiros seis anos, direito fundamental da criança, é politicamente justo e economicamente eficaz. Cuidar integralmente das crianças, portanto, é bom para as pessoas, benéfico para toda a Nação e importante para o Planeta, na construção do processo civilizatório.

Podemos lhe assegurar que a Primeira Infância é assunto vanguarda e candente no mundo atual. Ao tomar esta decisão, o senhor irá se juntar ao movimento mundial em prol das crianças e realizar o investimento mais produtivo no sentido social, cultural, educacional e econômico que um governo pode fazer.

Ao assinar a Carta anexa o senhor assume, se eleito, **o compromisso em seu Governo de planejar e implementar políticas públicas efetivas que garantam o atendimento integral e integrado à Primeira Infância**, promovendo a equidade e contemplando a diversidade das infâncias brasileiras.

Neste sentido, a RNPI, na sua missão de proteção e promoção dos direitos da Primeira Infância, propõe-se a realizar o controle social e cooperar como mobilizadora e interlocutora na construção e monitoramento das políticas para Primeira Infância.

Esperamos sua entusiástica adesão aos compromissos aqui apresentados e a indicação da instância interlocutora responsável por este tema em sua equipe.

Atenciosamente,



**Miriam Cordeiro – Pragita**

Secretária Executiva

Rede Nacional Primeira Infância / ANDI – Comunicação e Direitos

## Termo de Compromisso com a Primeira Infância Candidato à Presidência

*Ciente de que*

- A criança é cidadã e sujeito de direitos desde o nascimento e que seus direitos, por mandato constitucional, devem ser garantidos com absoluta prioridade;
- É na Primeira Infância que se constroem as estruturas física, afetiva, cognitiva e linguística e as competências sociais que sustentam todo o desenvolvimento humano e as aprendizagens ao longo da vida. Em síntese, que os primeiros 6 anos de vida são decisivos na formação da personalidade;
- A oferta de ambiente e meios adequados para o desenvolvimento integral e das múltiplas aprendizagens na primeira infância constitui uma política necessária, justa e eficaz na redução das desigualdades sociais e econômicas, tarefa primordial para o Brasil;
- As famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, requerem prioridade nas políticas públicas que atendam aos seus direitos, com maior evidência nos anos da primeira infância;
- O investimento nos anos iniciais da vida é o que apresenta maiores benefícios sociais e a mais alta taxa de retorno econômico, tanto em termos individuais quanto coletivos para a sociedade.

E, *por estar de acordo* com as razões que me foram apresentadas pela Rede Nacional Primeira Infância,

**Assumo o compromisso de, se eleito, garantir, no meu Governo, a formulação e implementação de políticas de atendimento aos direitos da criança na Primeira Infância, integradas intersecretorialmente, submetidas ao controle social, e que assegurem a participação infantil, nos termos que dispõem a Constituição Federal (artigo 227), o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).**

**Como parte deste Compromisso, no primeiro ano do meu mandato, priorizarei a formulação de um Pacto Interfederativo pela Primeira Infância, em que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios se comprometem a atender os direitos da criança de forma colaborativa, complementar, integrada e corresponsável.**

....., ..... de ....., de 2018.

.....

Assinatura do Candidato